

OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 069/2023

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

À Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Presidente do Conselho Universitário da UFSCar
Rodovia Washington Luís, Km 235, 13.565-905, São Carlos/SP
C/C.: Secretaria de Órgãos Colegiados
E-mails: reitoria@ufscar.br; soc@ufscar.br

Ref. Pedido de Renovação de Autorização da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto ao Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci – UFSCar, gerido pela EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Solicitação de inclusão de item de pauta em reunião do Conselho Universitário – ConsUni, da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

Magnífica Reitora e
Senhora Presidente do Conselho Universitário da UFSCar,

Considerando os termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012, para continuar a dar suporte aos projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci – UFSCar, gerido pela EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar deverá encaminhar documentação para renovação de autorização junto ao MEC/MCTI.

Para que possamos encaminhar processo ao GAT (Grupo de Apoio Técnico), um dos documentos exigidos é a concordância da instituição apoiada quanto à solicitação de renovação de autorização para apoiar outra instituição (art. 4º, II, da Portaria Interministerial no 191/2012).

Assim, faz-se necessário que o Conselho Universitário da UFSCar se manifeste expressamente sobre a concordância (se assim entenderem) com o apoio a ser conferido pela FAI•UFSCar aos projetos de interesse do Hospital Universitário (HU).

Cabe destacar que a FAI•UFSCar obteve autorização para atuar como Fundação de Apoio ao Hospital Universitário em 29 de abril de 2022, conforme Portaria Conjunta MEC/MCTI, e têm atuado fortemente em ações de grande relevância, tendo assinado em janeiro 2023 com a Prefeitura Municipal de São Carlos dois convênios, cujas negociações se estenderam ao longo de 2022. Os convênios objetivam contribuir para o projeto “Instrumentais cirúrgicos para o Serviço de Cirurgia do HU-UFSCar” e “O Brincar durante a hospitalização na Unidade Pediátrica do HU-UFSCAR”, com aquisição de equipamentos, materiais de consumo, entre outros, que beneficiarão diretamente à comunidade de São Carlos e Região.

Ainda, como fonte de subsídio para a manifestação do Conselho, informa-se que em sua 64ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, datada de 02 de fevereiro de 2023, ocorreu a deliberação e aprovação por unanimidade do item abaixo transcrito:

2.1. Apreciação e deliberação sobre a manifestação de Interesse do pedido de Renovação de Autorização da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto ao Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci (HU-UFSCar), gerido pela EBSEPH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Nesses termos, solicitamos junto à Presidência a inclusão de item de pauta na próxima reunião do Conselho Universitário, pertinente à apreciação e concordância do ConsUni, referente ao pedido de renovação de autorização para apoiar o Hospital Universitário (HU).

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias e despedimo-nos

Respeitosamente,

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Diretor Executiva – FAI•UFSCar

Documento**OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 069/2023****Arquivo:**

Volume_000005\b41a129fa0d7406e8d05699110b55d63.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

09/02/2023 11:59:46 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

BC76-7B43-0504

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/BC76-7B43-0504>**Status**Processo de assinatura do documento finalizado em **09/02/2023 12:36:12 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

**Assinaturas**[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino@dep.ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 09/02/2023 12:36:12 (BRT/UTC-3)**Eventos****09/02/2023 11:59:46** [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida **publicou.**[095.798.178-39] Roziane Loureiro Barbosa **não visualizou.****09/02/2023 12:03:54** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 200.136.209.186) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 09/02/2023 12:00:32.**09/02/2023 12:36:12** [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 170.82.14.236) **assinou.** Visualizou em 09/02/2023 12:33:15.